

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

## **PORTARIA Nº 120/2022**

Dispõe sobre alteração do ANEXO ÚNICO da Portaria nº 119/2022, em seu item B, inciso I., conforme especifica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do PARANÁ – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Instituição e tendo em vista a incorporação dos ativos patrimoniais móveis da CODAPAR,

RESOLVE:

**Art.1º** ALTERAR o ANEXO ÚNICO da Portaria IDR-Paraná nº 119/2022, em seu **item B), inciso I.**, que passa a vigora com seguinte redação:

## I. Membros

VLADIMIR GUADAGNIN – RG № 31680026-PR - Presidente GILBERTO APARECIDO CELINSKI - RG: 44964295-PR - Membro DIOMAR HENRIQUE DE OLIVEIRA - RG: 61853529-PR – Membro MÔNICA CHRISTINA ARRIVABENE COELHO- RG: 39781964-PR - Membro

Registre-se e Publique-se.

Londrina, 18 de julho de 2022

Vânia Moda Cirino Diretora Presidente em exercício IDR-Paraná

mia Mode Crino

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270